



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## DECRETO LEGISLATIVO N. 230/2022

**Ratifica Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, **Ronaldo Aparecido Rodrigues**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte decreto:

**Art. 1º** Fica Ratificado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-004444.989.19-8, exercício de 2019.

**Art. 2º** Ficam aprovadas as contas mencionadas e respectivos expedientes.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 29 de março de 2022.

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
Presidente

Registrado no departamento administrativo, na mesma data.

  
**MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo Legislativo